

Of. Atos Oficiais nº 023/2018

Guaporé – RS, 21 de agosto de 2018.

Homero Lorení Marcolina, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 20 de agosto de 2018, realizada às 19 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 59/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018, QUE ESTABELECE O PAGAMENTO DE JETON AO GESTOR FINANCEIRO AO PRESIDENTE E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Requerido o adiamento da votação pelo prazo de 30 dias, requerimento este aprovado por unanimidade.**

- **PROJETO DE LEI Nº 60/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS:

VALCIR ANTONIO FANTON: Requereu à Mesa Diretora sejam solicitadas ao Poder Executivo (Secretaria de Obras) as seguintes providências: **1)** A colocação de tubos na extensão do prolongamento da Rua Bianor Luis Gehlen, no Bairro Santo André, em razão de haver esgoto a céu aberto em toda a extensão da rua; **2)** Que seja dada uma atenção especial nas ruas do Bairro Vila Verde I, mediante a realização de recapeamento das referidas ruas, em razão do seu estado de conservação. **Aprovados por unanimidade.**

ADÍLIO ANTONIO PASINI e MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD: Requereu à Mesa Diretora as seguintes providências: **1)** Seja solicitado ao Sindicato dos Municipários, através de seu representante, que forneça o posicionamento do Sindicato e dos funcionários no que se refere ao pagamento do Jeton, e que seja comprovado tal posicionamento através da assinatura dos funcionários presentes em Assembléia específica para a discussão da matéria; **2)** Seja solicitada ao Poder Executivo a quantidade e o nome das pessoas remuneradas pelo JETON, de acordo com o Projeto de Lei nº 59/2018, que ESTABELECE O PAGAMENTO DE “JETON” AO GESTOR FINANCEIRO AO PRESIDENTE E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovados por unanimidade.**

REQUERIMENTOS VERBAIS:

VALTER LUÍS MANN: Requereu à Mesa Diretora seja solicitada ao Poder Executivo, acerca do Projeto de Lei 36/2018 aprovado por esta Casa, que concedeu anistia de multas e juros aos contribuintes e devedores da Fazenda Municipal que quitassem suas dívidas até o

dia 10/08/2018, as seguintes informações: **a)** quantas pessoas físicas e jurídicas aproveitaram a isenção de multas e juros; **b)** quanto foi arrecadado; **c)** a listagem dos 100 maiores devedores que não quitaram suas dívidas; **d)** bem como quais as providências que a Prefeitura vai tomar com relação aos que não quitaram, ou seja, com os devedores que permaneceram. **Aprovado por unanimidade.**

JAIRO ELIAS ZANATTA: Requereu à Mesa Diretora o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 59/2018 pelo prazo de 30 dias (subscrito pela Vereadora Marisa J. Bordin). **Aprovado por unanimidade.**

MARISA JUDITH BORDIN: Requereu à Mesa Diretora seja solicitada ao Poder Executivo (Secretaria da Fazenda) a informação de quais são os inativos e pensionistas do Município de Guaporé, com o respectivo salário, que usufruem do FUNDOPREVI. **Aprovado por unanimidade.**

Sendo o que havia a comunicar, aproveitamos o ensejo para manifestarmos protestos de elevada estima e consideração.

Homero Lorení Marcolina
Presidente

Maiores informações podem ser acessadas no site: www.camaraguapore.com.br